

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.292

De 29 de julho de 2010 Autógrafo nº 188/10 – Projeto de Lei nº 132/10 Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina Praça dos Voluntários — São Vicente de Paulo, área pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de julho de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS – SÃO VICENTE DE PAULO, a área localizada na Vila Gaspar, entre a Rua Engenheiro Augusto Bignardi, Rua João Maurício de Mori e Avenida José Francisco da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeiro Municipal

Publicada na Secretaria Munjćipal de Governo, na data supra.

VUIZ GERALDO ZACEARELLI CUNHA Secretário prerino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").